# ANEXO II

# DECLARAÇÃO DE PARCERIA E ACORDO ENTRE ORGANIZAÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DA REDE DA SOCIOBIOECONOMIA

Edital Prospera Sociobio: Criação dos Núcleos de Desenvolvimento da Sociobioeconomia na Amazônia

As organizações abaixo assinadas, com vistas à participação conjunta na presente Chamada Pública, vêm, por meio desta, formalizar a constituição da [NOME DA REDE], e **DECLARAR** seu compromisso institucional com os objetivos, princípios e diretrizes do Edital de Seleção de Núcleos da Sociobioeconomia, observando os seguintes termos:

## 1. Objetivo da Parceria

Estabelecer acordo de cooperação entre as organizações signatárias para a implementação conjunta de um Núcleo da Sociobioeconomia no (nome do Território da Sociobioeconomia), conforme proposta apresentada à Comissão Técnica de Avaliação.

[Local], [Data]

## 2. Composição da Rede

**2.1. Organização Líder:**  
Membro da Rede [nome da organização]

Endereço Completo:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:Cargo:   
  
**2.2. Organizações Parceiras:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome:  Endereço Completo:  CNPJ:  Representante Legal:  CPF:  Cargo: |  |
| Nome:  Endereço Completo:  CNPJ:  Representante Legal:  CPF:  Cargo: |  |
| Nome:  Endereço Completo:  CNPJ:  Representante Legal:  CPF:  Cargo: |  |
| Nome:  Endereço Completo:  CNPJ:  Representante Legal:  CPF:  Cargo: |  |

## 3. Designação da Organização Líder

As partes reconhecem a Organização [NOME] como responsável pela (exemplos de texto abaixo):  
- Coordenação geral da proposta e do Núcleo;  
- Representação institucional e legal da Rede perante a FAS e o MMA;  
- Gestão técnico-administrativa e financeira do projeto;  
- Apresentação e prestação de contas dos recursos eventualmente repassados.

## 4. Responsabilidades das Organizações Parceiras

Cada organização parceira compromete-se a (exemplos de texto abaixo):  
- Cumprir os papéis definidos no Plano de Trabalho;  
- Cooperar com a execução técnica das ações previstas;  
- Contribuir com sua capacidade institucional, territorial e técnica;  
- Cumprir as diretrizes de equidade, participação, salvaguardas socioambientais e transparência.

## 5. Governança e Tomada de Decisão (exemplo de texto): A Rede funcionará com base em governança colegiada, com reuniões periódicas, registros de decisões e divisão clara de responsabilidades, conforme previsto no Plano de Trabalho.

## 6. Prazo de Vigência

Este acordo tem vigência a partir da data de assinatura e permanecerá válido enquanto durar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, podendo ser renovado pelas partes.

Assinam esta declaração as organizações integrantes da Rede (assinam eletronicamente ou fisicamente):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome da Organização** | **Representante Legal** | **Cargo** | **Assinatura** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |